



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Portaria nº. 071/2025, 27 de agosto de 2025.

Concede licença com remuneração por motivo de doença em pessoa de família e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 81 da Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do município de Itacajá;

a) Considerando que a servidora efetiva a senhora **JANETE CASSIMIRO DA SILVA**, professora, solicitou licença com remuneração por motivo de doença em pessoa de família;

b) Considerando que a servidora está amparada pelo artigo 81 da Lei Municipal nº. 245/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, da servidora **JANETE CASSIMIRO DA SILVA**, funcionária efetiva, lotada no CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, junto ao Fundo Municipal de Educação deste município, licença por motivo de doença em pessoa de família, pelo período de 01 (um) mês a contar de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Placar do FME

___/___/___